
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2187 DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 2187 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Altera o Decreto 1.637, de 05 de julho de 2024, que institui o Comitê Gestor Intersetorial para Busca Ativa Escolar de alunos matriculados na rede de ensino no Município de Morretes/PR.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 1.637, de 05 de julho de 2024, que “institui o Comitê Gestor Intersetorial para Busca Ativa Escolar de alunos matriculados na rede de ensino no Município de Morretes”; e

CONSIDERANDO as alterações no quadro funcional do Município de Morretes;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o Decreto 1.637, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Intersetorial para Busca Ativa Escolar de alunos matriculados na rede de ensino no Município de Morretes.

Art. 2º. Alteram-se os dispositivos do Decreto Municipal nº 1.637, de 05 de julho de 2024, para que passe a constar a seguinte redação:

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar do município de Morretes fica constituído pelos membros abaixo indicados, representando seus respectivos órgãos:

II.

.....
Silvane Timóteo da Conceição; matrícula funcional 1297.

III.

.....
Titular: Carin Jociane Nascimento da Costa; CPF 06547687902.

IV.

.....
Suplente: Rayza Tonetti de Ramos, matrícula funcional 2091.

V.

.....
Suplente: Michele Teixeira da Costa; matrícula funcional 1380.

VI.

.....
Titular: Ingrid Oliva Gama Vieira, matrícula funcional 115536.
Suplente: Jeanie Elis da Silva Oliveira, matrícula funcional 115537.

VII.

Titular: Daniele Cunha dos Santos; matrícula funcional 2104.
Suplente: Flávio Rodrigo Portugal Lino da Silva– matrícula 2105.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto 1.637/2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de junho de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:591FB1ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>